Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.594 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Versadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a proceder a venda de uma sobra de terra de 73,44 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio do Município, sita à Rua Carazinho, nesta cidade de Erechim, RS, a CLARI BRUNO HOLZ, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com o terreno da faixa do domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, numa extensão de 6,75m.; AO SUL: com a Av. Germano Hoffmann, numa extensão de 6,42m.; A LESTE: com terreno pertente ao Sr. CLARI BRUNO HOLZ, numa extensão de 12,30.; A OESTE com terreno pertencente a Firma FUZINATTO & CIA LTDA., numa extensão de 11,50m.

Art. 2º - A área, objeto do artigo primeiro, é vendida para pagamento à vista, ao valor de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) ao metro quadrado.

Art. 3º - O Imóvel destina-se a garantir acesso a estabelecimento de propriedade do Sr. CLARI BRUNO HOLZ, não lhe podendo dar outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio do Município, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo Único - Transcorrido o prazo de quinze (15) anos, contados da data da escritura pública, cessarão os efeitos deste artigo.

Art. 4º - Fica extinto o trecho da Rua Carazinho, compreendido entre a Rua "GERMANO HOFFMANN" e a "REDE FERROVIÁRIA FEDERAL".

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

;;;;;;;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de novembro de 1977

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração